



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE PROJETOS E FOMENTOS EAD
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 08/2026 – IEAD/UNILAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DOS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB

RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto de Educação a Distância – IEAD, instituída pela Portaria IEAD/UNILAB nº 389, de 07 de abril de 2026, com fundamento no Estatuto e no Regimento da UNILAB, nas Portarias CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, nº 309, de 27 de setembro de 2024, na Instrução Normativa GAB nº 01, de 01 de outubro de 2024, no âmbito de suas atribuições, informa:

NÃO HOUVE PEDIDOS DE RECURSO PARA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS DO EDITAL.

Acarape, 25 de maio de 2026.

Joserlene Lima Pinheiro

Coordenador Adjunto UAB/UNILAB

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB No 343, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**, em 25/05/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1447458** e o código CRC **091001E6**.